

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para construir obstáculo ou saliência para redução de velocidade na altura do número 490 na Rua Capitão Manuel de Almeida Passos, nesta.

JUSTIFICATIVA

Conforme abaixo assinado de moradores solicita-se a instalação de um redutor de velocidade no logradouro devido ao declive em que veículos imprimem maior velocidade pondo em risco a incolumidade física e o patrimônio alheio. Torna-se necessário a realização de estudos prévios que viabilizem esta solicitação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 7 de maio de 2015.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO

ALEXANDRE MIGUEL APARECIDO DA SILVA

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

PEDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA

PAULO SEBASTIÃO BUENO

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

VALDOMIRO DE PAIVA

RAYMUNDO APARECIDO BUENO

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA